



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO**

Processo nº 982/2020

Modalidade: **Tomada de Preços** com o número nº 004/2020

ATA Nº 048/2020

As 08:15hrs do dia 20 de julho de 2020 reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Decreto **008/2018** para a abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço das empresas **SUPERBID WEB SERVIÇOS LTDA** representando pelo seu Procurador, o Sr. Sérgio Adelar Eckert, **ÊXITO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** e **GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, representada por Thainá Lima, únicas empresas interessadas no certame, a empresa **ÊXITO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, não teve representante na sessão, conforme lista de presença anexa ao processo, que possui como objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNECERÁ RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VISANDO À PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC.”

DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, ENVELOPE I:

A presente ata da sessão informa que todas as licitantes participantes, **SUPERBID WEB SERVICES LTDA**, **ÊXITO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** e **GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** foram consideradas **HABILITADAS JURIDICAMENTE**, eis que cumpriram com os requisitos do Edital.

DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, ENVELOPE II:

A presente ata da sessão informa que somente a empresa **SUPERBID WEB SERVICES**, foi considerada **HABILITADA TÉCNICAMENTE**, eis que apresentou todos os requisitos do Edital.

A empresa **GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** foi **INABILITADA TÉCNICAMENTE** por não apresentar a titularidade da plataforma, o qual subcontrata a tecnologia da plataforma “**BEEDZ**”, e não apresentou documento **CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS** exigido no quadro de **COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA HABILITAÇÃO**, e não apresentou contrato com data center no critério **SEGURANÇA**.

A empresa **ÊXITO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, foi **INABILITADA TÉCNICAMENTE** por não apresentar a titularidade da plataforma, e não apresentou documento **CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS** exigido no quadro de **COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA HABILITAÇÃO**, e não apresentou contrato com data center no critério **SEGURANÇA**. E o atestado técnico está em nome de DANIEL ELIAS GARCIA.

A representante da empresa **GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA**, manifestou intenção de recorrer da decisão proferida pela Comissão, assim, fica concedido o prazo de 5 dias úteis para que as participantes apresentem recursos que acharem pertinente, a partir da publicação da presente ATA no Diário Oficial dos Municípios.

O comunicado da continuidade da sessão será publicada mediante aviso no Diário Oficial dos Municípios e no site do Município de Modelo, no mesmo local que se encontra o Edital.

Modelo SC, Segunda-Feira, 20 de Julho de 2020.

Presidente: ALEXANDRO SPEROTTO

Suplente: MICHELI LUANA UTZIG

Auxiliar direto: EDER ALEXANDRE JUNG